SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2005

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°108

PORTARIA FMS Nº 108/2019 - 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar paciente: **GERSON SOARES RODRIGUES,** para realização de tratamento clínico especializado (**EMERGÊNCIA**), conduzindo o veículo**: AMBULÂNCIA SPRINTER- PRR-1154,** desta municipalidade, com saída no dia **14/02/2019,** e retorno previsto para o dia: **15/02/2019**. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 03 alimentações no valor de R$ 105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas no valor de R$ 250,00. Totalizando o valor de **R$ 435,00**.(Quatrocentos e trinta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quarto dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14/02/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:3CF21621

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 109-2019

PORTARIA FMS Nº 109/2019 - 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora PAOLA VAZ SOUZA DE MORAES, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 044.956.021-01, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente GERSON SOARES RODRGUES, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA), com saída no dia 14/02/2019, e retorno para o dia 15/02/2019, devendo a mesma receber a liberação de recursos *REFERENTE À DESPESA COM 03 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 105,00; DESPESA COM 01 PERNOTE NO VALOR DE R$ 80,00. Totalizando um valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14/02/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:9DEEA19C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS EDITAL Nº 002/2019 – UNIDADE DE MINEIROS E DE TRINDADE

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Mineiros/GO, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe dobre a contratação de pessoal por tempo determinado); da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município); e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Período destinado às Inscrições: 14/02/2019 a 25/02/2019 (até às 17h), por meio do site www.unifimes.edu.br;
Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 26/02/2019;
Relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 27/02/2019;
Recursos contra o Indeferimento de Inscrições: 28/02/2019 e 01/03/2019;
Resultado dos Recursos pelo Indeferimento de Inscrições: 07/03/2019;
Período destinado à realização da prova de aptidão didática: 09 e 10/03/2019;
Resultado da prova de aptidão didática: 11/03/2019;
Avaliação pública de títulos: 11/03/2019;
Resultado preliminar do processo seletivo: 12/03/2019;
Recursos: 12 e 13/03/2019, das 7h às 19h;
Resultado dos Recursos: 14/03/2019;
Resultado final do processo seletivo: 14/03/2019.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 14 de fevereiro de 2019.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3292B33

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 28 de fevereiro de 2019, às 08:15 horas**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o sistema de registro de preços,para a**aquisição de Medicamentos e Materiais para uso Veterinário, Materiais para Fabricação de Ração; Material para Adubação de Pastagem; e Materiais para Limpeza da Ordenha**, para atender às necessidades **da Fazenda Experimental Professor Dr. Luiz Eduardo de Oliveira Salles, Unidade II, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 14 de fevereiro de 2019.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88F35A1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2019002705

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 19.500.817/0001-57, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação, Sr. Carlos Roberto Oliveira Amorim, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS do **Contrato n° 2018037621-3**, fundamentado pelo **Pregão Presencial nº 131/2018** e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a empresa **SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.558.578/0001-11, sediada à Rua VS 3, Quadra 03, Lote 14, Bairro Residencial Versailles, nesta cidade, CEP: 75.830-000, neste ato representado pela figura do Sr. Rogerio Guimarães dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 625.950.401-20.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação-FME, apostila o saldo de **R$ 9.962,83 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, referente ao valor parcial do contrato supracitado, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.306.7005.8036 (Programa Alimentação Escolar) (215-051) 33.90.30 – 20193206 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:584ECA9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2019002748

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 19.500.817/0001-57, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação, Sr. Carlos Roberto Oliveira Amorim, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS do **Contrato n° 2018037621-3**, fundamentado pelo **Pregão Presencial nº 131/2018** e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a empresa **SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.558.578/0001-11, sediada à Rua VS 3, Quadra 03, Lote 14, Bairro Residencial Versailles, nesta cidade, CEP: 75.830-000, neste ato representado pela figura do Sr. Rogerio Guimarães dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 625.950.401-20.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação-FME, apostila o saldo de **R$ 7.862,21 (sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)**, referente ao valor parcial do contrato supracitado, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
17.1701.12.306.7005.8036 (Programa Alimentação Escolar) (215-051) 33.90.30 – 20193206 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6483C099

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2019002536

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 19.500.817/0001-57, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação, Sr. Carlos Roberto Oliveira Amorim, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS do **Contrato n° 2018033540**, fundamentado pela **Chamada Pública n° 001/2018** e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS - COOPERMIN**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.574.622/0001-75, sediada à Avenida 11, Quadra 14, Lote 13, Setor Santa Isabel, Mineiros-GO, neste ato representado pela figura da Sra. Zenaide Jesus Almeida, inscrita no CPF sob o nº 881.477.381-53.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação-FME, apostila o saldo de **R$ 26.140,86 (vinte e seis mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao valor parcial do contrato supracitado, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.306.7005.8036 (Programa Alimentação Escolar) (215-051) 33.90.30 – 20193206 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D9CA2DE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019004354

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ressonância de vias biliares** de emergência à paciente **ANGELA SILVA SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Centro Radiologico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede na Av da Bandeira qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de fevereiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00DC0976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018043710

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência em estudo eletrofisiologico (procedimentos – prestação

serviços médico hospitalares) ao (à) paciente SIMONE CARVALHO MACHADO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Hospital São Bernardo LTDA (Hospital ENCORE), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gurupi, nº S/N, qd 25, lt06/08, Vila Brasilia Aparecida de Goiania-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26878439/0001-05, cep 74.905.350, no valor total de R$ 12.149,16 (doze mil cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de dezembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21732A18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019004270

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de novembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta/retorno com cirurgião vascular para controle pós-operatório** de emergência ao(à) paciente **GILMAR MARQUES DE SOUSA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria FREIRE SIMEONI E LISITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.819.699/0001-23, com sede na Rua 18, nº 207, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, fone (64) 3621-5588, CEP 75.907-310, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4378D1E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003194

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Nova Saveiro CS, ano 2013/2014, placa ONL-7695, cor branca, chassi 9BWKB05U5EP086814, de propriedade do Município de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de janeiro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E9B2B2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019004316

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, ano/modelo 2016/2017, cor branco, placa PQQ-4979, chassi 9BWKB45U5HP085304, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RESENDE PNEUS LTDA-ME, com CNPJ nº 10.652.985/0001-93, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Paniago, qd. 06, lt. 04, Bairro Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3600, no valor total de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de fevereiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B37EA2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019004502

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista do Samu), para remoção do(a) paciente **MARIA BELZAIR RODRIGUES ALMEIDA**, de Mineiros para o Hospital dos Acidentados, em Goiânia/GO, em 02/02/2019, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de fevereiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D662C20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2019003621

PRIMEIRO DISTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARIANA BARRETO, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 009.008.631-70.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 15 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, rescinde-se a partir de 01 de fevereiro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17B8C569

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2019003479

PRIMEIRO DISTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

SEGUNDO DISTRATANTE: A empresa SERGIO LEÃO MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.273.408/0001-50.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2019, rescinde-se a partir de 31 de janeiro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8DD55427

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR – 2015032477

Nº. DO PROCESSO: 2018044171
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO VALE DO ARAGUAIA (COMIVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.167.501/0019-59.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento hospitalar.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2015032477, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E7FFA56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018039550

Nº. DO PROCESSO: 2018042191
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: KELVYN VIEIRA URZEDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 059.340.661-37.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnico de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018039550, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3AC27E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018044687

Nº. DO PROCESSO: 2018044687
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SONIA INACIO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 638.709.910-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnico de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018044687, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DCBC896D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018039880

Nº. DO PROCESSO: 2018043888
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELISABETE MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 867.039.271-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnico de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018039880, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5C7D6FF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 055, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora HELENA MARIA DE PAULA OLIVEIRA"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **HELENA MARIA DE PAULA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n.º 1227124-DGPC/GO, inscrita no CPF n.º 161.406.561-68, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, classe NBAD-III, nível LETRA L, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 301/2018** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 3.171,87
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 792,96
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL (15%)	R$ 475,78
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 4.440,61
VALOR DO PROVENTO	**R$ 4.440,61**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, ou seja, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (05/02/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A295B4B2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2019004764

Nº. DO PROCESSO: 2019004764
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.107.748/0001-68.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º, II de Lei 8.666/93**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 2018026478.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018026478.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:632AA23C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a seguinte licitante: SERRA PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.466.940/0001-52, itens: 1 a 5, no valor global de R$ 27.860,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais), para aquisição de pneus, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEAPLAN).

Abadiânia, 14 de fevereiro de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:12149B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAÍRA MENDES PEREIRA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ARMARINHO DIVERSOS.
VALOR GLOBAL: R$ 246.206,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 29/08/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:74CFCE50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a seguinte licitante: HELIO PEREIRA DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ nº 18.133.342/0001-45, item: 1, no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para locação de veículo com condutor para o período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 14 de fevereiro de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:968708F9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 022/2019. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001 2019). **Objeto**: prestação de serviços de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 33.000,00. **Vigência:** 14/02/2019 a 14/01/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2298.20190485-319034 – Fonte: 102 - Recurso Financeiro: 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **FERNANDA MENDES VIEIRA**. **Data**: 14/02/2019. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 14 de Fevereiro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CF5EB35D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 023/2019. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001 2019). **Objeto**: prestação de serviços de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 33.000,00. **Vigência:** 14/02/2019 a 14/01/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2298.20190485-319034 – Fonte: 102 - Recurso Financeiro: 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratado**: **HIGOR DA SILVA CAMPOS**. **Data**: 14/02/2019. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 14 de Fevereiro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:33020E11

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 024/2019. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2019). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 14.300,55. **Vigência:** 14/02/2019 a 14/01/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2298.20190485-319034 – Fonte: Código 102 – Recurso Financeiro: Código 60. **Contratado**: **GUILHERME MARTINS MAGALHÃES**. **Data**: 14/02/2019. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 14 de Fevereiro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3B74D69B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2019, o Chamamento para contratação, do profissional abaixo relacionado:
Cristiano Martins Ferreira e Silva Médico Ultrassonografista E.S.F.;
Anna Paula Rodrigues de Freitas Téc. em Enfermagem E.S.F.;
Kátia Núbia Alves Mendes Téc. em Enfermagem H.P.M;
Neilla Ribeiro da Silva Téc. em Enfermagem H.P.M;
Meirieli Morrana Miranda Santos Téc. em Enfermagem H.P.M;
Eliza Pereira Lessa ME Médica H.P.M;
João Pedro de Medeiros Médico H.P.M;
Goulart Serviços Médicos Eireli Médica H.P.M.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:70357E91

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 046/2019

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	***BERTOLDO E ZENHA ENGENHARIA LTDA***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 32.690.256/0001-64, com sede à Rua Sara Saud, n°.41, Sala 1, Bairro Santa Cecília, ,CEP:75.200-00, Pires do Rio- Goiás, neste ato representada pela empresário **MATHEUS SAMPAIO MACHADO BERTOLDO**, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 976.353.241-87.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em execução de laudo de sondagem – SPT, para implantação da Feira Coberta da cidade.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 3.846,90 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**
Dotação:	**MANUT.SECRET.DE OBRAS E SERV.URBANOS** **02 0202 06 15 122 0601 2025 339039 (100) 113**
Data da assinatura:	13/02/2019
Prazo de vigência:	13/02/2019 a 13/04/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 13 de fevereiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6217FDC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Pedro Ramos Rocha, para

realização de para uma consulta de infectologista, no dia **14 de fevereiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Pedro Ramos Rocha, para realização de para uma consulta de infectologista,** no dia 14 de fevereiro de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 14/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 14/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:070B1A4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034

PORTARIA Nº 034, DE 14 FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Jorge José Leite para consulta com urologista no Hospital CLIAME, no dia **14 de fevereiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais** conduzindo o paciente Jorge José Leite para consulta com urologista no Hospital CLIAME, no dia 14 de fevereiro de 2019, com horário previsto para saída às 13h00min do dia 14/02 e retorno previsto para as 21h00min do dia 14/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1E384DDB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**28 de Fevereiro de 2019, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de casa de apoio (serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições), para pacientes em tratamento de saúde em Goiania-Go.

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,14 defevereirode 2019.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:53FECA85

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

O Município de Rialma, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93 que no dia 13/03/2019 às 10:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rialma, sito, Av. Pedro Felinto Rêgo, n. 780, Rialma II, Rialma, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3397-1555 / (62) 8544-3261/9618-3703. www.lkleiloes.com.br.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E17B8264

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ENDEMIAS.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2019

Nº. DO CONTRATO: 037/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE A Sr.ª BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADO: MATEUS GOMES ARANTES, INSCRITO NO CPF SOB O N°063.977.901-85.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ENDEMIAS.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 13.432.32 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 07/01/2019 A 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.22.10.302.0210.2-091 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária/Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D447C181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ENDEMIAS.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2019

Nº. DO CONTRATO: 041/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE A Sr.ª BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADO: LEANDRO CORDEIRO DA CRUZ, INSCRITO NO CPF SOB O N°063.802.111-10.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ENDEMIAS.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 13.432.32 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 07/01/2019 A 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.22.10.302.0210.2-091 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária/Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:3873EABB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2019

Nº. DO CONTRATO: 044/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE A Sr.ª BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: REJANE ROSA FERREIRA ARANTES, INSCRITA NO CPF SOB O N°007.732.221-54.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 24.00,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 07/01/2019 A 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.22.10.301.0125.2.089 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária/Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:649F61E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2019

Nº. DO CONTRATO: 047/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE A Sr.ª BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: MARIANNA DE FREITAS RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB O N°038.057.391-17.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 29.990,40 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 07/01/2019 A 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.22.10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

MUNICIPAL/MAC/ASSISTÊNCIA; 3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária/Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:112B33D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA (NASF).

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº048/2019

Nº. DO CONTRATO: 048/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE A Sr.ª BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADO: PEDRO HIGOR DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O N°104.720.866-00
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA (NASF).
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 07/01/2019 A 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.22.10.301.0125.2-089 – MANUTENÇÃO DO PAB/ASSISTÊNCIA; 3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária/Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:BD5ED482

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE RADIOLOGIA.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº056/2019

Nº. DO CONTRATO: 056/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE A Sr.ª BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: EDNA MARIA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O N°866.280.111-00.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE RADIOLOGIA.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 07/01/2019 A 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.22.10.302.0210.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/ASSISTÊNCIA; 3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária/ Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0FC56470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2019

Nº. DO CONTRATO: 053/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE A Sr.ª BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: CARLEN QUEL SOARES FONSECA, INSCRITA NO CPF SOB O N° 022.513.971-59.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 07/01/2019 A 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.22.10.301.0125.2.089 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária/Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:2F8B35E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Turvelândia/GO, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial n° 010/2019, do tipo menor preço, na data: 28/02/2019 às 13h:45mim, tendo como Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de monitoramento e acompanhamento de Convênios de recursos governamentais Federais e Estaduais, com disponibilização de software de gerenciamento de projetos". Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvelândia/Go., no endereço: Av: José Mario da Costa

Resende, N°. 13, Centro ou pelo fone: (64) 3642-8000, bem como a retirada do edital pelo site: www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia-Go, 14 de Fevereiro de 2019.

RONESMAR ALVES REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:C20252D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Turvelândia/GO, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial n° 011/2019, do tipo menor preço, na data: 28/02/2019 às 15h:30mim, tendo como Objeto: Locação de 01(um) trator com no mínimo 85 CV, 04(quatro) cilindro, 4X2, sistema hidráulico, tomada de força e comando duplo". Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvelândia/Go., no endereço: Av: José Mario da Costa Resende, N°. 13, Centro ou pelo fone: (64) 3642-8000, bem como a retirada do edital pelo site: www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia-Go, 14 de Fevereiro de 2019.

RONESMAR ALVES REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:253583E6



